



CORREGEDORIA-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Memorando n.º 097/2022/Corregedoria-Geral

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

Assunto: Sistema de Gestão de Produtividade - SGP

Excelentíssimas Defensoras Públicas, Excelentíssimos Defensores Públicos, Ilustríssimas Servidoras Públicas e Terceirizadas, Ilustríssimos Servidores Públicos e Terceirizados,

A Corregedoria-Geral informa que hoje, 02/05/2022, entrou em operação o novo Sistema de Gestão de Produtividade – SGP, no qual, doravante, deverão ser lançadas todas as prestações jurídicas e administrativas realizadas.

Foram disponibilizados no Sistema Gerais tutoriais que esclarecem sobre o manuseio e a forma de preenchimento do SGP. Clique [aqui](#) para acessar os tutoriais.

O SGP foi desenvolvido pela STI em parceria com a Defensoria Pública-Geral e a Corregedoria-Geral, e encontrava-se em fase de testes há aproximadamente 03 (três) meses, período no qual 30 (trinta) defensoras e defensores participaram de um projeto piloto, oportunidade em que apresentaram diversas sugestões de aprimoramento, em sua grande maioria acatadas.



CORREGEDORIA-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

O SGP foi desenvolvido dentro das normas da LGPD, com criptografia de ponta e integrado aos demais sistemas da DPMG, o que permitirá evoluções tecnológicas a qualquer momento.

Da mesma forma, as áreas/setores e as prestações estão sendo modernizadas, e em breve será disponibilizado documento com informações adicionais sobre a forma de preenchimento e com os parâmetros e métricas para fins de padronização de lançamentos.

Assim, a partir de hoje todas as prestações deverão ser lançadas no novo sistema, já que o antigo, hospedado no SIGED, será descontinuado.

Informamos, ainda, que algumas alterações foram feitas na aba “área/setor” (antigo “tipo de relatório”), para ficar mais intuitivo.

Como esse é apenas o primeiro passo, sugestões para o aperfeiçoamento do SGP e das prestações serão bem-vindas e poderão ser encaminhadas para o e-mail estatistica@defensoria.mg.def.br.

Mais uma vez reforçamos a necessidade do lançamento fidedigno das prestações no SGP, o que permitirá o aprimoramento do recolhimento e do tratamento dos dados estatísticos. O objetivo é que, em breve, o SGP seja integrado aos demais sistemas internos e externos, permitindo assim o lançamento automático da maioria das prestações, o que tornará os dados ainda mais precisos.

Mesmo não existindo uma determinação expressa, a Corregedoria-Geral, visando a confiabilidade e exatidão dos dados, orienta no sentido do preenchimento diário do relatório, nos termos da Instrução Normativa n.º01/2019.

Para facilitar os lançamentos e fomentar a alimentação do sistema de forma concomitante com a prestação feita, o SGP também está disponível no



CORREGEDORIA-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

aplicativo para celulares da Defensoria Mineira, que deverá ser baixado por todas e todos conforme Instrução Normativa n.º 17/2022 deste Órgão Correcional.

É importante que servidoras, terceirizadas, servidores e terceirizados, do quadro da DPMG ou da MGS, passem a lançar suas prestações administrativas, fomentando assim os dados estatísticos da Instituição.

A Corregedoria-Geral prestará todas as informações e o devido treinamento necessários ao correto manuseio do novo Sistema de Gestão de Produtividade – SGP, especialmente àquelas e aqueles que iniciam os lançamentos a partir desta data.

Certos da compreensão de todas e todos e contando com a costumeira parceria, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

**GALENO GOMES SIQUEIRA
CORREGEDOR-GERAL
MADEP Nº 246**